

**PORTARIA ANAC N° 332/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Altera a Portaria DAC N° 270/SIE, que homologou o Aeródromo de Divinópolis (SNDV).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.128396/2012-46,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o item 1.10 da Portaria DAC N° 270/SIE, de 08 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial N° 31-E, de 13 de fevereiro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.10) Designação da pista..... 17/35;

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**